

The background features a large, multi-tiered concrete dam with water cascading over its edges. In the foreground, there's a mix of green vegetation and dry, yellowish-brown earth. The sky is clear and blue.

# PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Projetos Estratégicos  
(DPE/SNSH – MIDR)

Abril/ 2024

# Avanço Físico das Obras

PISF

PROJETO SÃO FRANCISCO

MAR/24 98,98%

97,44	98,64	98,98	98,98
2020	2021	2022	2023

EN

EIXO NORTE

MAR/24 99,80%

97,65	99,51	99,80	99,80
2020	2021	2022	2023

EL

EIXO LESTE

MAR/24 97,13%

97,13	97,13	97,13	97,13
2020	2021	2022	2023

## Avanço Operacional 100%

AGRESTE

RAMAL DO AGRESTE

MAR/24 99,95%

85,51	99,12	99,95	99,95
2020	2021	2022	2023

Avanço Operacional 100%

APODI

RAMAL DO APODI

MAR/24 53,77%

38,79	48,23	50,21	52,01
Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro

Fonte: Sumário Executivo de Abril/2024

# Avanço Físico Ambiental

## PBA – Eixo Leste(LO)



## PBA – Eixo Norte (LO)



## PBA – Ramal do Apodi (LI)



## PBA – Ramal do Agreste (LI)



# Ramal do Apodi

## AVANÇO FÍSICO GERAL



APODI RAMAL DO APODI

MAR/24 53,77%

48,23%

10,40%

Dezembro/22

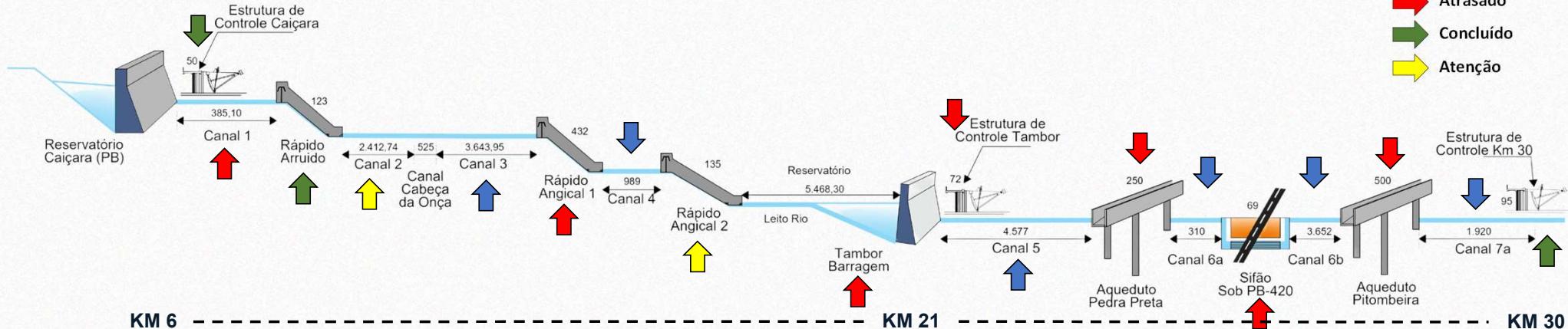
Dezembro/23

AVANÇO EM 2023 - 37,83%

Fonte: Sumário Executivo de Dezembro/2023

# Ramal do Apodi

- Acompanhamento do Marco 1 – Prazo: 26/09/2024



Canal 1: Em execução.

Canal Cabeça da Onça: Em execução.

Rápido Angical 1: Em execução.

Barragem Tambor:

- Barragem principal: concluída em 19/01/2024.
- Estrutura de Controle: Em execução.

Aqueduto Pedra Preta (8 módulos): A Superestrutura foi finalizada em 26/03/2024.



# Ramal do Apodi

- Execução das obras do Marco 1

Rápido Angical 2



Estrutura de Controle



Vista jusante da estrutura de controle em execução



Instalação da estrutura metálica e aplicação de chumbadores

Barragem Tambor



Execução de terraplanagem da barragem principal



Aqueduto Pedra Preta

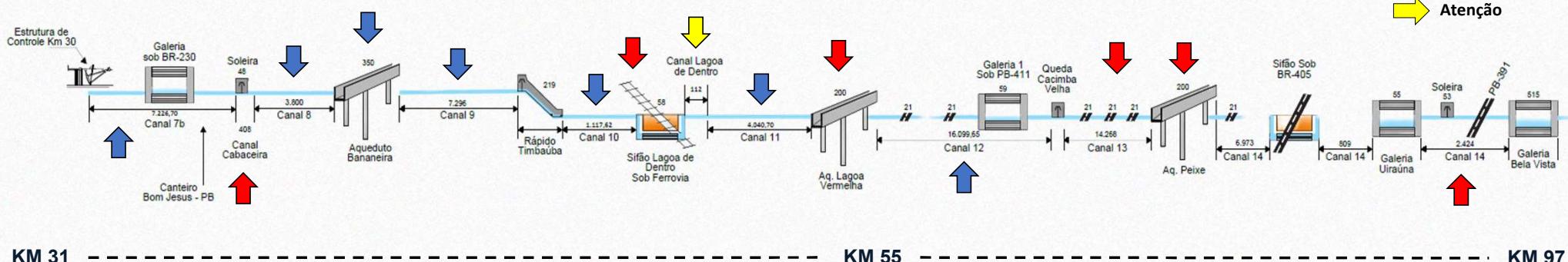


Empurramento do Módulo 6 - Superestrutura



# Ramal do Apodi

- Acompanhamento do Marco 2 – Prazo: 31/07/2025



Sifão Lagoa de Dentro (Sifão): Concluída a supressão vegetal.

Canal 13: Em execução da terraplenagem.

Canal 14: Em execução da terraplenagem.



# Ramal do Apodi

- Execução das obras do Marco 2 – Prazo 31/07/2025

Canal 7b



Enrocamento compactado;  
Perfuração para desmonte de rocha.

Canal 12



Execução de aterro compactado  
(diurno e noturno).

Canal 13



Perfuração para desmonte de rocha;  
Aplicação de concreto da ala do BU.

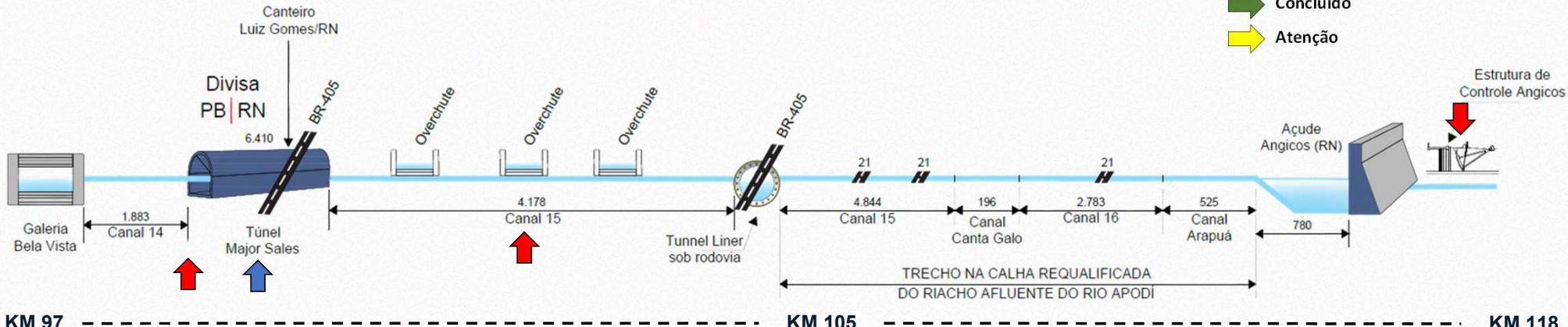
Canal 14



Perfuração para desmonte de rocha;  
Supressão vegetal;

# Ramal do Apodi

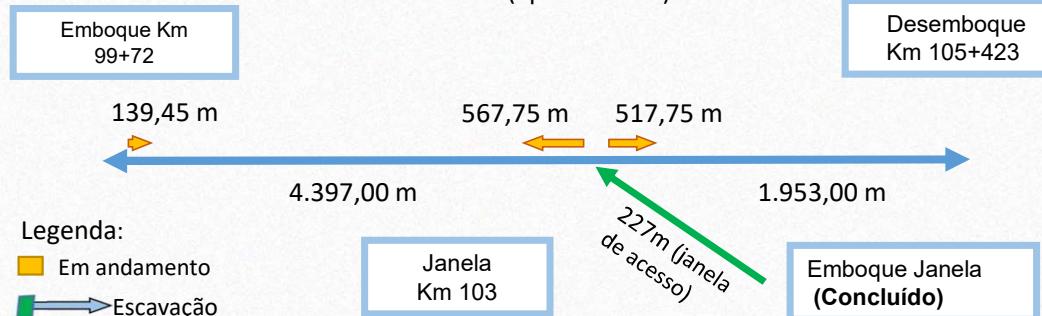
- Acompanhamento do Marco 3 – Prazo 29/10/2025



## Legenda:

- Em execução (blue arrow)
- Não Iniciado (orange arrow)
- Atrasado (red arrow)
- Concluído (green arrow)
- Atenção (yellow arrow)

Avanço Túnel - Esquemático  
6.350m (apenas túnel)



**13,93%**  
**EXECUTADO**

**86,07%**  
**NÃO EXECUTADO**

**Túnel Acumulado Executado: 1.813,95 m**

- 227,05 m janela de acesso concluído;
- 270,20 m Emboque sul em execução (Iniciado em 05/01/24);
- 623,75 m (sentido desemboque) em execução;
- 692,95 m (sentido emboque )em execução.

# Ramal do Apodi

- Execução das obras do Marco 3

Túnel Major Sales  
Janela sentido Emboque



Marcação topográfica e execução  
de bate choco;

Túnel Major Sales  
Janela sentido Desemboque



Execução de bate choco e  
execução do plano de fogo;

Túnel Major Sales  
Emboque



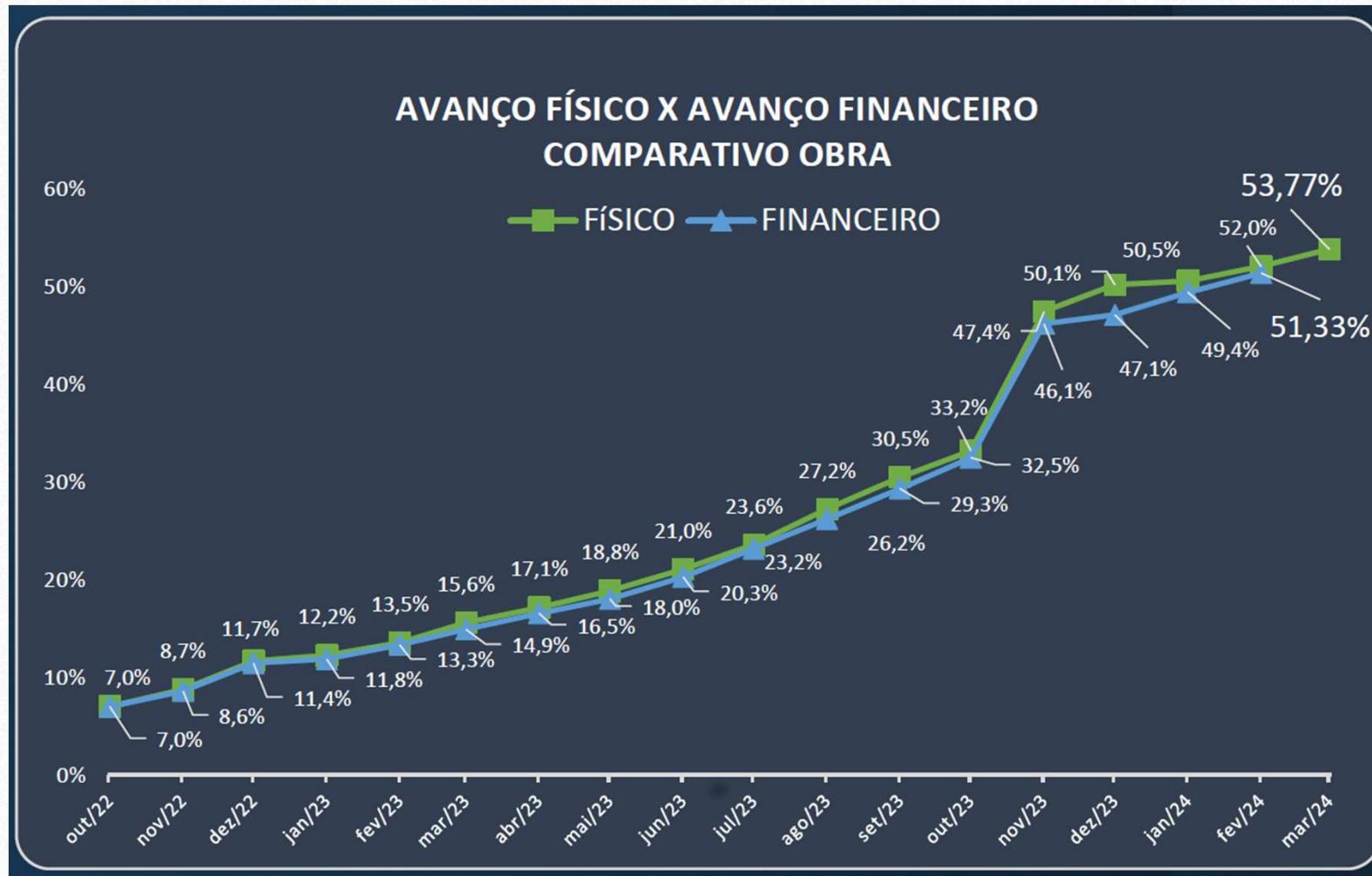
Perfuração com Jumbo e remoção  
de material de 3ª categoria;

Túnel Major Sales  
Janela sentido Desemboque



Leitura diária da topografia;

# Ramal do Apodi

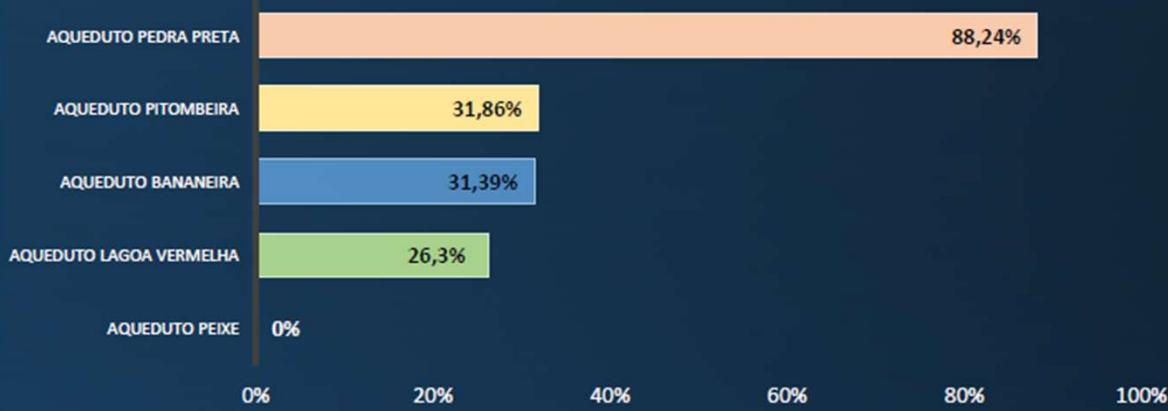


# Ramal do Apodi

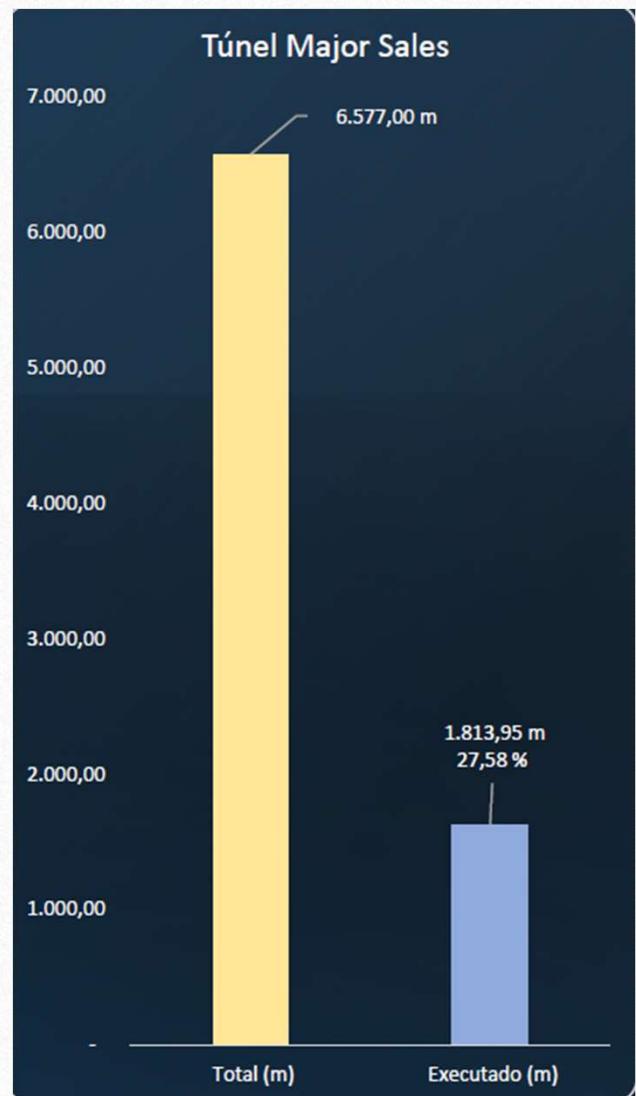
## Segmentos de Canal



## AQUEDUTOS



# Ramal do Apodi



# Ramal do Salgado

## Execução das Obras de Implantação

- Contrato 28/2023 assinado em **19/12/2023**
- Ordem de Serviço emitida em **04/04/2024**.

## Gestão Ambiental

- Contrato 27/2023 assinado em **19/12/2023**
- Emissão da 1ª Ordem de Serviço **09 fevereiro de 2024**.

## Desapropriação

- 53 propriedades ajuizadas (05 sem imissão na posse e 48 com imissão na posse).  
117 hectares  
Até o km 6+800.
- 33 propriedades em tramitação (Já encaminhadas para ajuizamento).  
167 hectares  
Chegando até o km 14+500.

Parcela do investimento	Valor estimado	Valor contratado / homologado
Obras	R\$ 420.000.000,00	R\$ 357.850.000,00
Engenharia Consultiva	R\$ 40.000.000,00	
Gestão Ambiental	R\$ 48.000.000,00	R\$ 45.900.000,00
Fundiário / Desapropriação	R\$ 16.000.000,00	R\$ 925.896,00
Reajustamento	R\$ 76.365.582,22	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 600.365.582,22</b>	<b>R\$ 358.775.896,00</b>

## Engenharia Consultiva

Fase externa de licitação

- Edital RDC eletrônico nº 01/2023
- Abertura das propostas em **10/04/2024**

# Ramal do Piancó

Contratação da **Complementação e Consolidação do Projeto Básico** e Elaboração do Projeto Executivo do Ramal do Piancó.

Editais em elaboração:

- Revisão do projeto Básico e elaboração do Executivo.
  - Valor estimado R\$ 4.420.000,00.
  - Finalizado pela área técnica.
  - Em avaliação a possibilidade de realizar Contratação Integrada.
- Elaboração de EIA-RIMA:
  - Valor estimado R\$ 4.400.000,00.
  - Publicação prevista para abril de 2024.



- Inicia-se em Mauriti/CE e estende-se até o Açude Condado, na Paraíba, desaguando no Rio Piancó.
- Deverá beneficiar cerca de 36 municípios, com aproximadamente 350 mil habitantes.

## Pequenos Usuários

- **Plano de Ação**

- Realização de campanha educacional e de notificação, sobre procedimentos para regularização e prazo (60 dias), pelo Operador Federal e Estadual – **Fevereiro e Março/2024.**
- Recepção de pedidos, análise, assinatura dos contratos e envio das autorizações para o MIDR, pelos Estados – **Não foi recebida nenhuma demanda pelo MIDR até 05/04/2024.**
- Campanha de regularização das ligações (remoção das irregulares e agendamento para instalação das regulares) – **Abril e maio de 2024.**



**Plano de Ação Operadoras?**

# Liberação de água

**TOTAL ANUAL POR ESTADO - EIXO NORTE E LESTE (volume em m<sup>3</sup> x 1.000.000)**

ANO	PERNAMBUCO	CEARÁ	PARAÍBA	RIO GRANDE DO NORTE
2017	0	0	89	0
2018	9	0	28	0
2019	12	0	16	0
2020	11	0	19	0
2021	60	71	46	0
2022	74	173	128	88
2023	72	0	157	0
2024	23	11	30	0
<b>Total por estado:</b>	<b>261</b>	<b>255</b>	<b>513</b>	<b>88</b>
<b>Total Geral</b>			<b>1.117</b>	

# Conselho Gestor do PISF (CGPISF)

## Sobre o CGPISF

O Conselho Gestor do PISF (CGPISF), instituído pelo [Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006](#), é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no âmbito de sua competência, integrante do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (SGIB).

## Extinção e Recriação

Desde de sua extinção, o MIDR trabalhou para sua recriação, tendo em vista a importância do Conselho para a estabilidade institucional e a transparência necessária na complexa governança do Projeto, além de permitir a participação dos núcleos técnicos, políticos e econômicos dos atores envolvidos com o PISF.

Em 1º de setembro de 2023, foi publicado o [Decreto nº 11.681](#), o qual alterou o Decreto nº 5.995/2006, de forma a adequar a composição do Conselho à estrutura administrativa vigente.

# Apresentação dos Membros do CGPISF

Conforme **Portaria MIDR nº 44, de 08 de janeiro de 2024**, e suas alterações, compõem o Conselho Gestor do PISF, por intermédio de um representante, titular e suplente, os seguintes órgãos, Estados e instituição:

**I - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:**



- a) Giuseppe Serra Seca Vieira, titular, que o presidirá; e
- b) Bruno Cravo Alves, suplente.

**IV - Ministério de Minas e Energia:**



- a) Guilherme Silva de Godoi, titular; e
- b) Wilson Rodrigues de Melo Junior, suplente.

**VII - Estado do Ceará:**



- a) Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, titular; e
- b) Marcos Róbério Ribeiro Monteiro, suplente.

**X - Estado de Pernambuco:**



- a) José Almir Cirilo, titular; e
- b) Suzana Maria Gico Lima Montenegro, suplente.

**II - Casa Civil da Presidência da República:**



- a) Cristiane Collet Battiston, titular; e
- b) Irani Braga Ramos, suplente.

**III - Ministério da Fazenda:**



- a) Alfredo Assis de Carvalho, titular; e
- b) Edson Sena de Andrade Junior, suplente.

**V - Ministério do Planejamento e Orçamento:**



- a) Zarak de Oliveira Ferreira, titular; e
- b) Dorotea Blos, suplente.

**VI - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:**



- a) Iara Bueno Giacomini, titular; e
- b) Alexandre Resende Tofeti, suplente.

**VIII - Estado do Rio Grande do Norte:**



- a) Paulo Lopes Varella Neto, titular; e
- b) Paulo Sidney Gomes Silva, suplente.

**IX - Estado da Paraíba:**



- a) Deusdete Queiroga Filho, titular; e
- b) Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, suplente.

**XI - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco:**

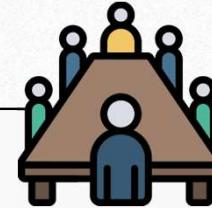


- a) José Maciel Nunes de Oliveira, titular; e
- b) Marcus Vinícius Polignano, suplente.



# Pauta da 1ª Reunião do CGPISF

Pauta da  
1ª Reunião  
29/05/2024



- Apresentação sobre a retomada do CGPISF:
  - Extinção e recriação;
  - Apresentação dos membros;
  - Competências;
  - Frequência e dinâmica das reuniões;
  - Secretaria Executiva;
- Instituição de Câmara Técnica sobre o Plano de Gestão Anual (PGA) e Grupos de Trabalho para o trecho em leito natural do rio Piranhas-Açu e Monitoramento do PISF.
- Debate e discussão sobre a proposta de regimento interno e deliberação sobre sua aprovação.

# Acordo Interfederativo nº 1/2023

Cláusula	Estado	Situação
1. encaminhar à Assembleia Legislativa, até setembro de 2023, projeto de lei estadual que assegure a retenção pela União do Fundo de Participação dos Estados (FPE), a vinculação do FPE ao Contrato de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta do PISF e a possibilidade de utilização do FPE para cobertura das parcelas contratuais em atraso, na forma do 167, § 4º, da Constituição, em caso de inadimplência do Estado Beneficiado;	Ceará	Atendido. Lei Estadual nº 18.558, de 1º de novembro de 2023.
	Paraíba	Atendido. Lei Estadual nº 2.804, de 05 de outubro de 2023.
	Pernambuco	Atendido. Lei Estadual nº 16.778, de 23 de dezembro de 2019.
	Rio Grande do Norte	Projeto de Lei em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado.

Cláusula	Estado	Situação
2. incluir na legislação orçamentária estadual a vigorar a partir de 2024 os recursos necessários ao pagamento de despesas contínuas com as tarifas referentes à prestação do serviço de adução de água bruta do PISF, nos termos do Pré-Acordo nº 001/2021/CCAF/CGU/AGU-JRCP e das resoluções que aprovam as tarifas para a prestação do serviço de adução de água bruta do PISF, emitidas pela ANA;	Ceará	Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023: • Ação 10661 - R\$ 2.074.596,00
	Paraíba	Lei Estadual nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024: • Ação 6103 – R\$ 224.000,00 • Ação 6104 – R\$ 110.000,00 • Ação 6105 – R\$ 20.254.000,00
	Pernambuco	Aguardando resposta do Governo do Estado ao Ofício nº 76/2024/GM-MIDR, enviado em 16/02/2024.
	Rio Grande do Norte	Justificativa do Estado: Não houve a necessidade de inserir tal despesa na LOA 2024 pois até o momento não foi disponibilizado nenhum volume de água acordado no Termo de Pré-Acordo de 2021.

# Contrato 18-Contextualização, Objetivos e Objeto.

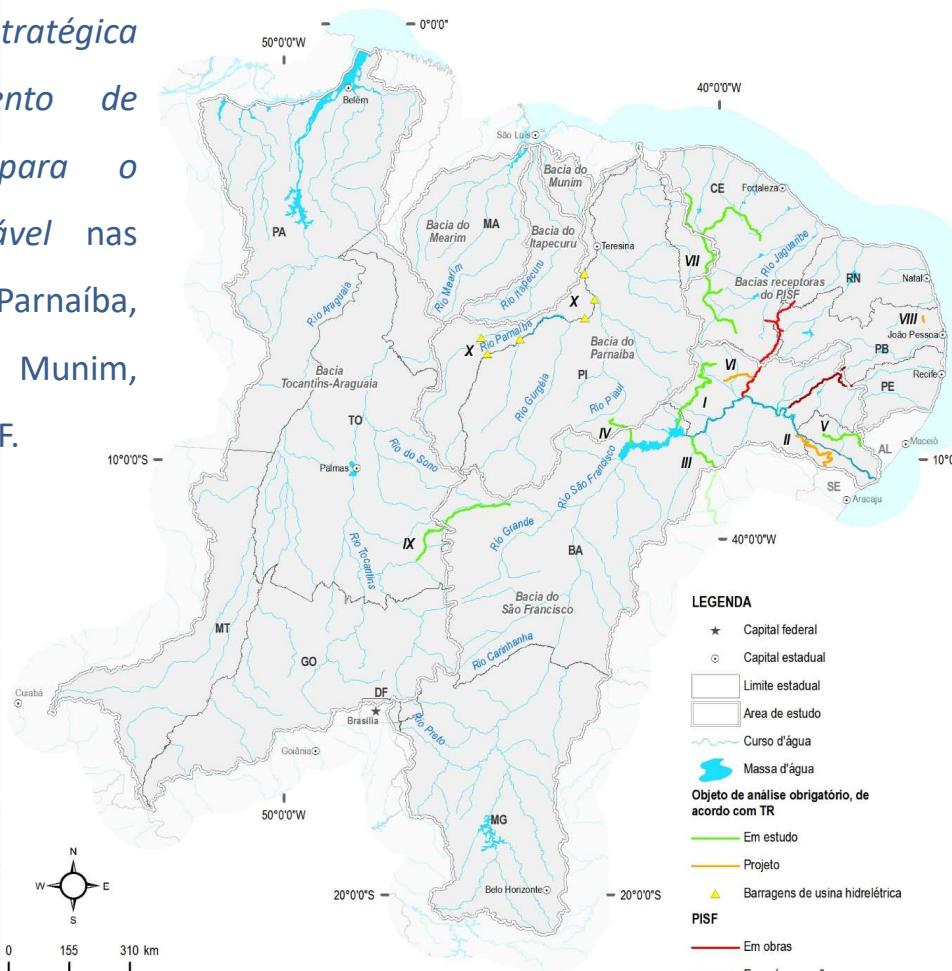
**Objetivo:** Avaliação Estratégica Integrada e Planejamento de Intervenções Hídricas para o Desenvolvimento Sustentável nas Bacias do São Francisco, Parnaíba, Araguaia-Tocantins, Munim, Itapecuru, Mearim e do PISF.

## Prazos Contratuais:

- Exe: 27/12/2024
- Vig: 23/04/2025

## Abrangência:

- 13 UFs (total ou parcial)
- 2,3 mi km<sup>2</sup>
- 62,5 mi hab. (1/3 BR)
- 5 Reg. Hidrográficas.



## PNSH

Complementar estudos sobre empreendimentos propostos para induzir o desenvolvimento regional – destaque aos relacionados com o São Francisco

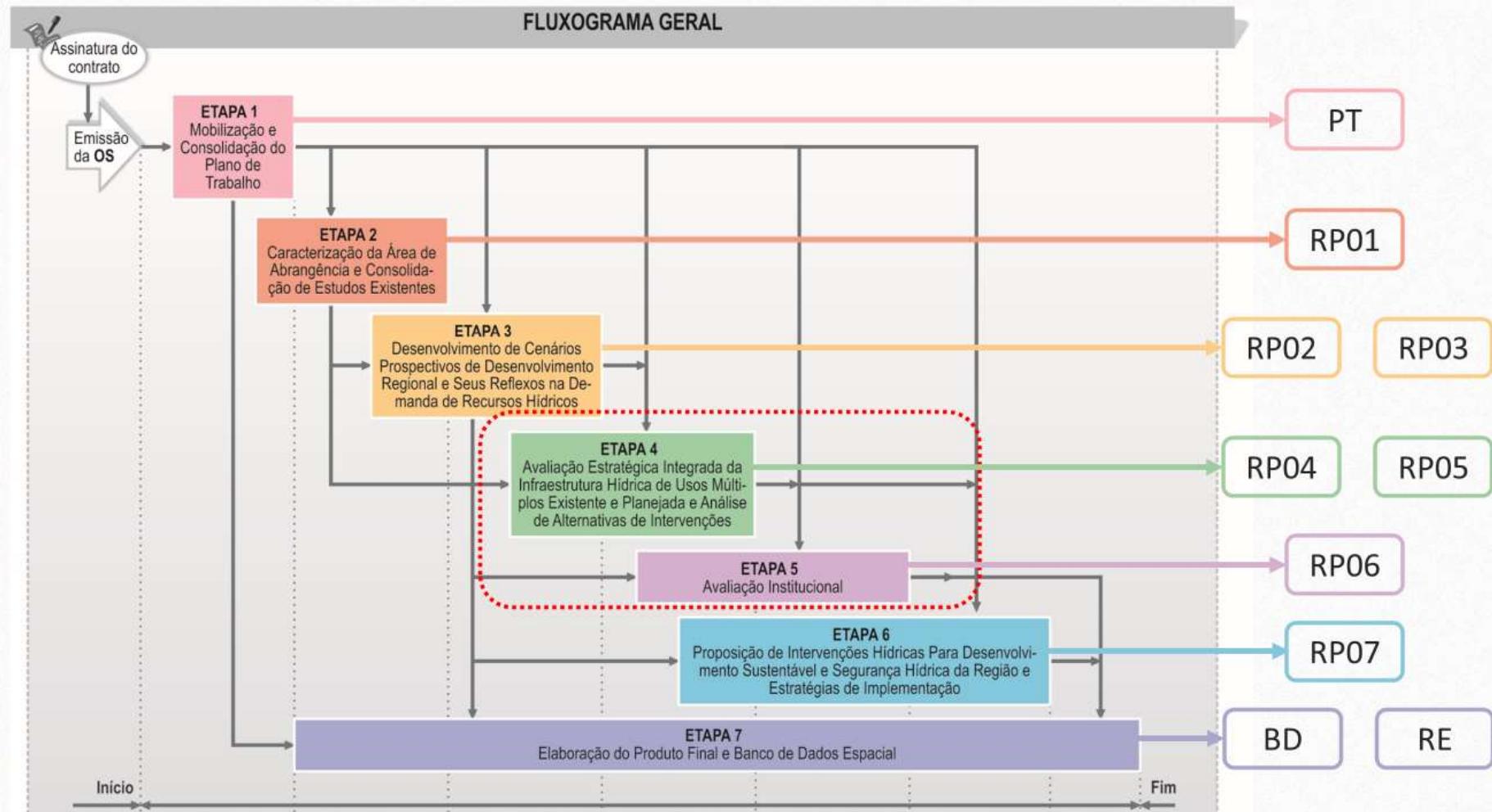
## Desenvolvimento Socioeconômico Regional

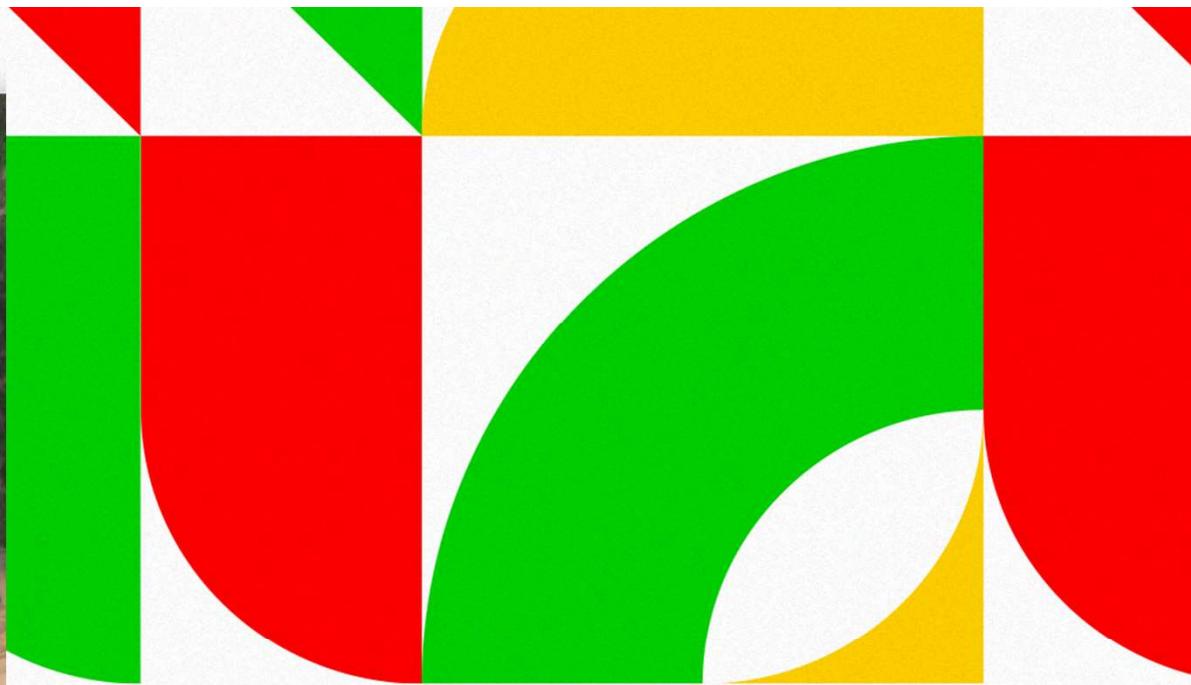
Análise de diversas variáveis: infraestruturas hídricas e de transporte, suprimento de energia, áreas de proteção ambiental, capacidade de investimento dos atores envolvidos

## LISTA DE EMPREENDIMENTOS - TR

- I. Canal do Sertão Pernambucano
- II. Canal do Xingó
- III. Canal do Sertão baiano/ Eixo Sul
- IV. Canal de Integ. do Sertão Piauiense/ Eixo Oeste
- V. Canal do Sertão Alagoano (Trechos V a VIII)
- VI. Ramal Entremontes
- VII. CAC (trechos II, III e ramais)
- VIII. Canal Acauã-Araçagi (trecho 3)
- IX. Transposição do rio Tocantins para o São Francisco
- X. UHEs dos rios Balsas e Parnaíba

# Planejamento das Atividades





MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Agradecimentos do  
Time do DPE